



MINISTERIO DA SAUDE - MS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT
CNPJ 00.394.544.0008-51
Nº do Pedido: 344249

Aéreo

Segunda-Feira, 8 de Março de 2021
Página 1 de 1
Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 344249

Valor Total do Pedido: 710.040,00

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 08/03/2021

Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -


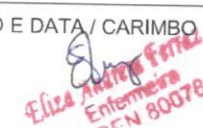
Dt. Autorização: 08/03/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	1.220	1.220	582,0000000000	710.040,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 1.220	Dt. Validade: 28/02/2022 Lote: 210044
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização					

Obs.:

4.2°C

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 08/03/2021 21:59	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO 
--	---	--------------------------	-------------------------------	--

Máquina: 10.1.46.52

Usuário: 712.207.711-04



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

QUINTO INFORME TÉCNICO

7ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu, em 6 pautas consecutivas de distribuição (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), um total de aproximadamente 17,5 milhões de doses, das quais 4 milhões da AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 13,5 milhões da Sinovac/Butantan.

A Campanha Nacional de Vacinação, em andamento, já teve um alcance (até pauta 6) de aproximadamente 10,2 milhões de pessoas relacionadas aos seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (82,8%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 85 a 89 anos (100%); e
- Idosos de 80 a 84 anos (70%).

Adicionalmente, esclarece-se que devido ao número de casos acumulados confirmados de covid-19 no Brasil, foram promovidas ações estratégicas para o País que culminaram na definição de um Fundo Estratégico, equivalente à 5% do total de doses de vacinas nas pautas de distribuição de 2 à 6. O Fundo estratégico foi implementado a partir da segunda pauta de distribuição dessa Campanha. Neste sentido, os estados da região norte, já beneficiados com esta ação, demonstram evolução na disponibilização de vacina aos grupos prioritários de idosos a partir de 60 anos de idade. A partir da sétima pauta, em virtude do cenário epidemiológico com ascensão de casos de covid-19 em todas as Unidades Federadas do País, interrompeu-se a disponibilização do fundo estratégico (5%).

JUSTIFICATIVA

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpn1_18h05.pdf. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid, a sétima pauta, incorporada ao presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 2,6 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro1), a ser distribuído às 27 unidades federadas, para atender um total de 1.238.095 milhões de pessoas, distribuídas igualmente aos grupos prioritários sequenciais previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO):

- Pessoas de 80 a 84 anos (30% dando continuidade ao grupo e perfazendo o atendimento do total de 100% das pessoas estimadas para o grupo);
- Trabalhadores de saúde (1,5% dando continuidade ao grupo e perfazendo o atendimento do total de 84,3% das pessoas estimadas para o grupo);
- Pessoas de 75 a 79 anos (13%).

Quadro 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 6 (2.6 milhões de doses). Brasil

Estado	1,5% Trabalhadores de Saúde	13% Pessoas de 75 a 79 anos	30% Pessoas de 80 à 84 anos	POP-ALVO FASE 1	CAIXAS	BUTANTAN D1+D2, 5%
					DOSES	
					200	2.600.000
Rondônia	459	2.557	2.767	5.783	61	12.200
Acre	187	1.170	1.399	2.755	29	5.800
Amazonas	966	4.961	5.874	11.801	124	24.800
Roraima	142	592	610	1.345	14	2.800
Pará	1.717	12.800	14.792	29.309	308	61.600
Amapá	208	908	1.115	2.231	23	4.600
Tocantins	406	2.861	3.635	6.903	72	14.400
NORTE	4.084	25.849	30.192	60.126	631	126.200
Maranhão	1.714	12.737	17.333	31.783	334	66.800
Piauí	843	7.238	9.070	17.151	180	36.000
Ceará	2.542	20.830	28.918	52.290	549	109.800
Rio Grande do Norte	1.114	8.080	11.372	20.566	216	43.200
Paraíba	1.263	10.187	14.019	25.470	267	53.400
Pernambuco	2.941	21.593	28.190	52.724	554	110.800
Alagoas	959	6.469	7.842	15.271	160	32.000
Sergipe	670	4.321	5.313	10.304	108	21.600
Bahia	4.182	34.327	46.502	85.011	893	178.600
NORDESTE	16.228	125.782	168.559	310.570	3.261	652.200
Minas Gerais	6.695	57.151	80.693	144.539	1.518	303.600
Espírito Santo	1.244	9.207	13.489	23.941	251	50.200
Rio de Janeiro	6.490	48.414	69.747	124.651	1.309	261.800
São Paulo**	17.615	117.046	163.560	298.222	3.131	626.200
SUDESTE	32.044	231.819	327.490	591.353	6.209	1.241.800
Paraná	3.030	29.706	38.047	70.783	743	148.600
Santa Catarina	1.664	17.089	22.379	41.132	432	86.400
Rio Grande do Sul	4.077	35.870	49.497	89.444	939	187.800
SUL	8.771	82.665	109.922	201.359	2.114	422.800
Mato Grosso do Sul	776	6.015	7.743	14.533	153	30.600
Mato Grosso	846	5.985	6.908	13.738	144	28.800
Goias	2.282	14.003	16.919	33.205	349	69.800
Distrito Federal	1.461	5.316	6.435	13.212	139	27.800
CENTRO-OESTE	5.365	31.319	38.005	74.688	785	157.000
BRASIL	66.493	497.435	674.167	1.238.095	13.000	2.600.000
			1.238.095			2.600.000

Amostra INCQS - retirada aleatória de 60 doses referente a 3 lotes, ou seja, 2 frascos por lote: 6 frascos / 60 doses

O Estado de SP já retirou 203.400 doses (03/03); 113.000 doses (04/03); e 136.000 doses (05/03), havendo pendência da entrega por parte do MS da diferença, 173.800 doses

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão nesta Etapa 7 proporcionar continuidade da vacinação, dando acesso à população de idosos dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

Destarte, com as doses previstas nesta pauta, totaliza-se a distribuição de aproximadamente 20,16 milhões de doses de vacinas COVID-19, dando acesso à vacinação de cerca de 11,5 milhões de pessoas. As vacinas Sinovac/Butantan foram disponibilizadas às pessoas dos grupos alvo das unidades federativas em quantitativos compatíveis ao esquema completo (D1 e D2), além de um percentual de 5% compatível com uma reserva técnica, prevendo possíveis perdas operacionais.

IMPORTANTE – VACINA SINOVA/C/BUTANTAN

Tendo em vista o intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4 semanas), e considerando o fluxo de produção e conseqüente distribuição da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízos às ações de vacinação.

POPULAÇÃO

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias de 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Considerando que não há uma estimativa oficial para a população de idosos de 80 a 84 anos, os dados para essa população constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar a população de 80 a 84 anos, objeto de pauta desse cronograma de distribuição (Quadro 1), foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos, sistematizando a organização e execução da Campanha nacional.

Ratifica-se que a Câmara Técnica do Eixo "Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), conforme calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, conforme divulgado nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação iniciará apenas cerca de 30 dias após a distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE:

1- MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

uso de máscara;

distanciamento social;

etiqueta respiratória; e

higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

2- VARIAÇÃO DE VOLUME EXTRA DA VACINA COVID (FRASCO-AMPOLA):

Nota Técnica nº108/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

OBS: "O volume excedente poderá ser utilizado **desde que seja possível aspirar o volume de uma dose completa de 0,5ml de um único frasco-ampola. A mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose é rigorosamente CONTRAINDICADO, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.**"

MONITORAMENTO

Observa-se que até o momento, com as doses distribuídas já foi promovida a oportunidade de estados e municípios organizarem suas ações para atender com a vacinação de 100% de pessoas dos grupos prioritários com esquema completo (D1 e D2):

- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); e
- Idosos de 80 anos ou mais; e
- 13% das pessoas de 75 a 79 anos.

Complementarmente, 35% dos trabalhadores de saúde tiveram acesso exclusivamente à dose D1 da vacina AstraZeneca/Fiocruz e 49,3% tiveram acesso às 2 doses da vacina Sinovac/Butantan, compatível com o esquema completo de vacinação, perfazendo um total de 84,3% dessa classe com acesso à vacinação.

Em relação ao planejamento das etapas de distribuição futuras, vinculadas ao cronograma de entrega atualizado pelo Laboratório Butantan (vacina contra a covid-19 Sinovac/Butantan) prevê-se a entrega adicional de 20.100.000 milhões de doses distribuídas nas próximas semanas do mês de março em três etapas consecutivas, promovendo um alcance total, até o início de abril, à 27% da população dos grupos alvo definidos no PNO, com acesso à vacinação (estimativa total da campanha: 77,2 milhões de pessoas), conforme segue:

Etapa	Semana Ref.	Fechamento Pauta	Total Doses	População Contemplada	População Alvo Total Acumulada
8	sem.3/março	16/03/2021	4.500.000	2.142.857	13,65 milhões
9	sem.4/março	23/03/2021	5.000.000	2.380.952	16 milhões
10	sem.5/março	30/03/2021	8.200.000	3.904.761	19,9 milhões
11	sem.2/abril	06/04/2021	2.400.000	1.142.857	21 milhões
Total	--	--	20.100.000	9.571.427	27%

Adicionalmente, há previsão de **entrega de 3.8 milhões de doses da vacina AstraZeneca**, sem confirmação de cronograma de recebimento, com as quais 3.619.047 milhões de pessoas dos grupos alvo terão acesso à vacinação, **1.904.761 milhões de trabalhadores de saúde** terão acesso à dose **D2**, completando o esquema vacinal iniciado em fevereiro com a vacina AstraZeneca/Fiocruz (27% de trabalhadores de saúde) e **1.714.286 milhões de pessoas do grupo alvo iniciarão o esquema vacinal com a D1**, incrementando a população brasileira que já teve acesso à vacina contra a covid-19 e totalizando **22,7 milhões de pessoas vacinadas, ou 29%** da população total dos grupos prioritários.

Os cronogramas de entrega acima apresentados estão sujeitos à alterações, a depender da entrega efetiva ao MS pelos produtores.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Destaca-se que há previsão do fechamento das pautas de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan em intervalos semanais (terça feira) e transporte/entrega às 27 unidades federadas entre terças e quintas feiras, mediante disponibilidade de vôo, estando sujeito à revisão/oscilação.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

Por oportuno, esclarece-se a Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 02/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 08/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 08/03/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019407764** e o código CRC **3B932C0B**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



7ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 7ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Costa Marques	18.798	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Jaru	51.620	200	200	400			0			0				0	-	420	-
Ji-Paraná	130.009	450	450	900			0			0				0	-	945	-
Mirante da Serra	10.818	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Nova União	6.895	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	150	150	300			0			0				0	-	315	-
Presidente Médici	18.571	90	90	180			0			0				0	-	189	-
São Francisco do Guaporé	20.681	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Teixeirópolis	4.233	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Theobroma	10.395	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Urupá	11.272	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Vale do Anari	11.377	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Vale do Paraíso	6.656	40	40	80			0			0				0	-	84	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	1.430	1.430	2.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.003	0
Cacoal	85.893	350	350	700			0			0				0	-	735	-
Espigão D'Oeste	32.695	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Ministro Andreazza	9.559	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Pimenta Bueno	36.881	120	120	240			0			0				0	-	252	-
Primavera de Rondônia	2.776	40	40	80			0			0				0	-	84	-
São Felipe D'Oeste	5.066	40	40	80			0			0				0	-	84	-
GRS II CACOAL	172.870	710	710	1.420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.491	0
Cabixi	5.188	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Cerejeiras	16.204	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Chupinguaia	11.472	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Colorado do Oeste	15.544	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Corumbiara	7.220	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Vilhena	102.211	310	310	620			0			0				0	-	651	-
GRS III VILHENA	159.987	620	620	1.240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.302	0

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Ariquemes	109.523	310	310	620			0			0				0	-	651	-
Buritis	40.356	140	140	280			0			0				0	-	294	-
Cacaulândia	6.269	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Cujubim	26.183	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Machadinho D'Oeste	40.867	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Monte Negro	16.007	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Rio Crespo	3.804	30	30	60			0			0				0	-	63	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	860	860	1.720	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.806	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	100	100	200			0			0				0	-	210	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Castanheiras	2.987	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Parecis	6.198	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Rolim de Moura	55.407	190	190	380			0			0				0	-	399	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	40	40	80			0			0				0	-	84	-
São Miguel do Guaporé	23.077	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Seringueiras	11.851	50	50	100			0			0				0	-	105	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	730	730	1.460	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.533	0
Candeias do Jamari	27.388	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Guajará-Mirim	46.556	140	140	280			0			0				0	-	294	-
Itapuã do Oeste	10.641	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Nova Mamoré	31.392	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Porto Velho	539354	1.430	1.430	2.860			0			0				0	-	3.003	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	1.750	1.750	3.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.675	0
RONDÔNIA	1.796.460	6.100	6.100	12.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	12.810	-

Fonte: Quinto Informe Técnico, 7ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.